da Silva, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (5 horas), como professora auxiliar convidada, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Educação e Ensino a Distância (DEED), para o ano letivo 2012/2013, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012 e fim a 30 de setembro de 2013.

24 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206411241

Despacho (extrato) n.º 12890/2012

Por despacho de 03 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, foi renovada a contratação do doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (25 %), como professor catedrático convidado, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1 índice 285, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências Sociais e de Gestão (DCSG), para o ano letivo de 2012/2013, com inicio em 01 de setembro de 2012 e fim a 31 de agosto de 2013, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206411322

Despacho (extrato) n.º 12891/2012

Por despacho de 03 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, foi renovada a contratação do doutor Pedro Manuel Simão Belchior Nunes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo integral, com exclusividade, como professor auxiliar convidado, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1 índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências Sociais e de Gestão (DCSG), com inicio em 1 de setembro de 2012 e fim a 31 de agosto de 2013, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa.*

206411314

Despacho (extrato) n.º 12892/2012

Tendo em conta a cessação de funções da anterior administradora e a assunção de novos compromissos estratégicos pela UAb, que determinam os objetivos a atingir pelo administrador, bem como os indicadores de desempenho aplicáveis à avaliação dos resultados, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do disposto nos artigos 48.º e 49.º dos Estatutos da UAb, aprovados pelo despacho normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (LOE/2009), n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, como administradora da UAb a mestre Olga Cristina Pacheco Silveira, técnica superior da Direção-Geral do Orçamento, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, por urgente conveniência de serviço.

A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas, aptidão e experiência profissional relevantes para o exercício do cargo de administrador, tal como é referido na nota curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

Nota Curricular

Nome — Olga Cristina Pacheco Silveira.

Data de nascimento — 24 de fevereiro de 1970.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

Programa de especialização em Negociação, Católica Executive Education, Lisboa, 2012;

Diploma de especialização em Código de Contratos Públicos, INA, Oeiras, 2010;

Mestrado em Gestão — «Master of Business Administration» (MBA), Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Dissertação subordinada ao tema: «Da adoção da contabilidade digráfica na Administração Pública Portuguesa: seus antecedentes e perspetivas futuras», 2000;

Curso de Estudos Superiores Especializados em Contabilidade e Administração Fiscal, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), 1997;

Licenciatura em Auditoria Contabilística, ISCAL, 1994.

Percurso profissional:

Março de 2011 — nomeada em regime de substituição para o cargo de diretora de serviços de Gestão do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD, I. P.) — situação até 30/06/2012;

Agosto de 2008 — nomeada em comissão de serviço precedendo concurso para o cargo de Diretora de Serviços Financeiros e Patrimoniais da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL);

Março de 2008 — nomeada em regime de substituição para o cargo de diretora dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da FCUL;

Fevereiro de 2008 — nomeada a título definitivo para o cargo de diretora de serviços de Gestão do IPAD, I. P.;

Julho de 2007 — nomeada em regime de substituição para o cargo de diretora de Serviços de Gestão do IPAD, I. P.;

Setembro 2004 a junho 2007 — destacada pela DGO no secretariado técnico da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP);

Março de 2004 a agosto de 2004 — diretora do Departamento de Contabilidade, Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED);

Dezembro de 1999 a 4 março de 2004 — chefe de Divisão de Contabilidade, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI);

Julho de 1998 a novembro de 1999 — destacada no Secretariado Técnico da CNCAP, nomeada por Despacho de 18/1/99 de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças;

Outubro de 1995 a junho de 1998 — exercício de funções de auditoria interna ao Ministério da Finanças no âmbito das atribuições da Direção-Geral do Orçamento — DGO;

16 de outubro de 1995 — ingresso na DGO na carreira de técnica superior;

Julho de 1991 a setembro 1995 — consultora em diversas instituições públicas para as áreas administrativas e financeiras.

Atividade docente e oradora:

Desde 2002 colabora com estabelecimentos de ensino superior público e privado na qualidade de docente convidada a tempo parcial no exercício de funções docentes em cursos de Mestrado e Pós-Graduação em Gestão e Contabilidade: Instituto Piaget; Universidade Aberta (UAb); Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG); Instituto Superior de Gestão (ISG); Instituto Superior de Contabilidade e Administração Aveiro (ISCAA); Instituto Para o Desenvolvimento de Estudos Económicos Financeiros e Empresariais (IDEFE); Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF);

Desde 1991 é formadora e oradora em vários cursos e colóquios nacionais e internacionais, seminários e conferências nas áreas da contabilidade, contabilidade do setor público, auditoria e fiscalidade: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC); Ordem dos Técnicos oficiais de Contas (OTOC); Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade (APOTEC).

Trabalhos publicados — na qualidade de autora e de coautora, destacam-se os seguintes trabalhos: As Contas Consolidadas da Universidade de Lisboa — Proposta de um manual de consolidação de contas, 2012; Anuário do Setor Empresarial do Estado, 2011; Prestação de contas Intercalar, 2011; Contabilidade Orçamental na Administração Pública — manual e vídeo para formação à distância, 2010; Contabilidade Pública, 2009; Contabilidade Pública — Casos Práticos, 2007; Consolidação de Contas no Setor Público, 2007; Contabilidade Pública-Legislação, 2006.

Outras credenciações e atividades:

Integra desde 2011 na qualidade de membro associado o Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA;

Título de especialista em contabilidade pública (2011) atribuído pela Ordem dos Técnicos oficiais de Contas — 1.º especialista a obter a certificação conferida pela OTOC;

Integra desde 2007 na qualidade de membro do conselho executivo do Centro de Estudos de História da Contabilidade da APOTEC;

Integra desde 2008 o Grupo de Trabalho do Setor Público da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas participando nas reuniões da FEE — Comité do Setor Público;

Certificado de aptidão profissional desde 1998 para exercício de profissão de formador;

Técnica oficial de contas pela OTOC (1992).

25 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206412602

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13072/2012

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, de 13/09/2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — DRH048-11-1295.

4 — Caracterização do posto de trabalho — funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de apoio à direção da Faculdade de Farmácia, competindo-lhe designadamente: o secretariado do Gabinete; o tratamento e encaminhamento da correspondência; o tratamento administrativo de processos sob a dependência direta do diretor; a organização de processos de equivalência e reconhecimento de habilitações, para posterior tratamento pelas respetivas Comissões; a organização de processos no âmbito do Programa SÓCRATES/ERASMUS; a organização de processos de dispensa de serviço docente; o apoio administrativo ao Conselho Científico; a prestação de informação sobre os principais diplomas de suporte à atividade: Estatutos da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Farmácia, Estatuto da Carreira Docente Universitária, diplomas relativos à atividade académica e aos cursos em funcionamento.

5 — Requisitos de admissão — os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adiante designada LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, de 27/2, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6.1 — Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, mantido em vigor, em 2012, pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, por despacho do Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, de 13/09/2012, foi emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas.

6.2 — Nos termos do n.os 6 e 7 do artigo 6.º da LVCR, e considerando a urgência que reveste o procedimento, foi também, na mesma data, emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido, idênticos aos postos de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4.

8 — Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade ou curso profissional de secretariado de nível III, preferencialmente com experiência profissional comprovada na área de apoio a órgãos de gestão, domínio das línguas inglesa, francesa e espanhola, e conhecimento dos principais diplomas de suporte à atividade: Estatutos da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Farmácia, Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), diplomas relativos à atividade académica e aos cursos em funcionamento na Faculdade de Farmácia.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — É adotado o formulário tipo de candidatura a procedimento concursal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6/4, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4 e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8/5, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página eletrónica da Administração da UC, no endereço http://www.uc.pt/drh/rm/pconcursais/pessoal_naodocente/forms.

Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal, constante do ponto 3.

9.2 — Documentos a anexar:

9.2.1 — Cada candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

Anexo 1 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

Anexo 2 — *Curriculum vitae* datado e assinado.

Anexo 3 — Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar ao qual se candidata.

9.2.2 — Além dos documentos referidos no ponto 9.2.1, os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal da UC no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar:

Anexo 4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detêm, a carreira em que se encontram integrados, a posição remuneratória, a natureza da relação jurídica de emprego público de que são titulares, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos;

Anexo 5 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a caracterização do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa ou, sendo trabalhador em situação de mobilidade especial, que por último ocupou.

9.2.3 — Os candidatos com deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 9.2.1. e, quando seja o caso, no ponto 9.2.2:

Anexo 6 — Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, e dos artigos 13.º e 14.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/9.

9.3 — A não apresentação dos documentos exigidos no ponto anterior, nos termos aí indicados, determina a exclusão do procedimento. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e ou a não assinatura do formulário obrigatório previsto no ponto 9.1.

9.4 — O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto 9.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio registado com aviso de receção para a Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, 3004-504 Coimbra. As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, que se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira, entre as 09:00 h e as 12:30 h e entre as 14:00 h e as 17:00 h.

9.5 — Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.